



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 535, DE 05 DE JULHO DE 1.974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba - do Orçamento vigente, conforme Lei 4.320 e atribuída a seguinte categoria econômica:-

BEM ESTAR SOCIAL

- 211. - Serviço de Assistência Social e Cultural
- 3.200.83- Transferências Correntes
- 3.210.83- Subvenções Sociais
- 3.215.89- b- Instituições Privadas
- 1- Contribuição ao IBAM.....R\$.500,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte verba do Orçamento vigente, para atender o disposto no Art. 1º desta Lei.

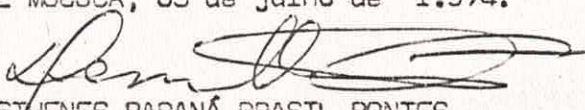
RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS

- 105. - Serviço de Fomento Agropecuario
- 3.000.38 - Despesas Correntes
- 3.120.38 - Material de Consumo
- 2- Aquisição de sementes, adubos, mudas etc.-parcial-.....R\$.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. DE MOCOCA, 05 de julho de 1.974.

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 05/10/74
PUBLICADO NO JORNAL "A MOCOCA"


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal

N.º 3542 PAG 5-V

EM 05/10/74